



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO  
5210 MIRANDA DO DOURO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/03/00

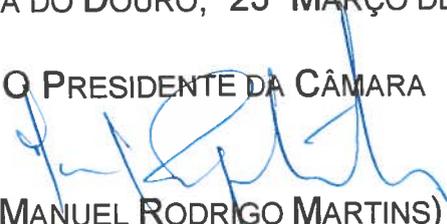
- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
  - II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
  - III - ORDEM DO DIA (ART.º 18º DO C.P.A.)
1. ABERTURA DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "ARRANJO URBANÍSTICO DA ESCOLA VELHA DE SENDIM."
  2. ABERTURA DE PROPOSTAS PARA "FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA RECTRO - ESCAVADORA."
  3. ABERTURA DE PROPOSTAS PARA "EXECUÇÃO DE INFRA - ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL EM MIRANDA DO DOURO.
  4. LOJA N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL. FIM DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO.
  5. RECTIFICAÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DO PONTO N.º 8 DA REUNIÃO DE 23 FEVEREIRO DE 2000.
  6. REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO - ANÁLISE E APROVAÇÃO.
  7. ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE DE TRABALHO BRAGANÇA/ZAMORA.
  8. OBRA "INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA ESTRADA NACIONAL 218 EM MIRANDA DO DOURO.
  9. CONCURSO PARA INSTALAÇÃO DE UM GUARDA-VENTO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
  10. INSTALAÇÃO DO AQUECIMENTO CENTRAL A GÁS NO ANTIGO LICEU DE MIRANDA DO DOURO - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE GARANTIA BANCÁRIA.

11. PEDIDO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NO BARROCAL DO DOURO, PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO, POR PARTE DE EDUARDO PERES MARCOS.
12. PEDIDO DE VERBA POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA-CHÃ DE BRACIOSA.
13. RECTIFICAÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DO PONTO N.º 5 DA REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.
14. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SOLICITADO POR MANUEL JOAQUIM ANTUNES.
15. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO DE NARCISO DE JESUS PERES, SITO EM MIRANDA DO DOURO, SOLICITADA POR CASIMIRO RODRIGUES S. PEDRO E LUÍS ALBERTO VAZ NEVES RAPOSO.
16. RECTIFICAÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DO PONTO N.º 6 DA REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.
17. OBRA: "ADAPTAÇÃO DA CASA DA ABADIA DE GENÍSIO A CENTRO CULTURAL /1ª FASE" – AUTO N.º 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA.
18. OBRA: "CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA EM MIRANDA DO DOURO" – AUTO N.º 5.
19. AQUISIÇÃO DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARMADURAS PARA AS INFRA – ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA E.N. 218 EM MIRANDA DO DOURO.
20. AQUISIÇÃO DE COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARMADURAS PARA A ENTRADA DA CIDADE.
21. EMPREITADA DE "PISCINA COBERTA DE MIRANDA DO DOURO" – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA.

22. OBRA: "EXECUÇÃO DE CAIXILHARIA NA RECUPERAÇÃO DOS CABANAIS DO LARGO DO CASTELO" – AUTO N.º 1.
23. OBRA: "RECUPERAÇÃO DA FORJA DE PRADO GATÃO" – AUTO N.º 1.
24. OBRA: "EXECUÇÃO DE CAIXILHARIAS NA RECUPERAÇÃO DOS CABANAIS DO CASTELO" – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA.

MIRANDA DO DOURO, 23 MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(MANUEL RODRIGO MARTINS)

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO**

**Acta N.º 6/2000**  
(Contém 8 folhas)

Da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Março de dois mil, iniciada às catorze horas e trinta e cinco minutos e concluída às dezoito horas e trinta minutos. A presente acta vai ser aprovada na próxima reunião e vai ser assinada pelo Sr.º Presidente da Câmara e pela Secretária.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Manuel Rodrigo Martins -----

**VEREADOR:** António Augusto de Castro Carção -----

**VEREADOR:** Américo Luís do Vale Tomé -----

**VEREADOR:** Ilídio Maria Rodrigues -----

**VEREADOR:** Humberto Meirinhos -----

**VEREADOR:** -----

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

**VEREADOR:** -----

**VEREADOR:** -----

**VEREADOR:** -----

**VEREADOR:** -----



**ORDEM DO DIA****1) “Abertura de propostas para execução da obra “Arranjo Urbanístico da Escola Velha de Sendim.”**

Foram presentes três propostas, apresentadas por três firmas especializadas na área, nomeadamente: Jaime Nogueira & Filhos, Ld<sup>a</sup>, representada nas pessoas de Alexandre Jerónimo e José Carlos Carvalho; Mário Henriques Ferreira, Ld<sup>a</sup>; representada na pessoa de Jorge Ferreira e Nordalfer - Construção Civil e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, representada na pessoa de Rui Mendes, para a execução da obra mencionada em epígrafe.

Foi nomeada a “Comissão de Abertura” das propostas, cujos elementos constituintes são os que se seguem: O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Eng.º Amilcar Machado; o Vereador, Eng.º Américo Tomé; e o Vereador, Dr. Ilídio Rodrigues.

Após a abertura das propostas e de as mesmas terem sido rubricadas pelos elementos constituintes da “Comissão de Abertura”, foi nomeada a “Comissão de Análise” das propostas, cujos elementos constituintes são os que se seguem: o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Eng.º Amilcar Machado; o Arquitecto Francisco Vieira; e o Adjunto do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Fernandes.

Verificou-se na abertura dos documentos que a firma Nordalfer – Construção Civil e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, tinha um documento com data caducada, na data de abertura dos mesmos, e tendo sido consultados os representantes presentes das outras firmas concorrentes, e não tendo sido verificada nenhuma divergência por parte dos mesmos, a “Comissão de Abertura” decidiu continuar a abertura de propostas.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores: Jaime Nogueira & Filhos, Ld<sup>a</sup> - 43.586.512\$00 (quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e doze escudos); Mário Henriques Ferreira, Ld<sup>a</sup> - 42.162. 294\$00 (quarenta e dois milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos); Nordalfer – Construção Civil e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup> - 50.058.238\$00 (cinquenta milhões cinquenta e oito mil duzentos e trinta e oito escudos).

Os valores apresentados são acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade entregar as propostas á “Comissão de Análise”.

**2) “Abertura de propostas para “Fornecimento de uma máquina retro – escavadora.”**

Foram presentes quatro propostas, apresentadas por quatro firmas especializadas na área, nomeadamente: Varanda & Cordeiro, Ld<sup>a</sup>, representada na pessoa de Eduardo José Cordeiro; Bragançauto – Comércio de Automóveis, Ld<sup>a</sup>, representada na pessoa de Manuel Agostinho Lopes; Motivo – Comércio de Automóveis de Mercados, S.A., representada na pessoa de João Júlio Moreira Medo; Cimertex – Sociedade de Máquinas e Equipamento, S.A., não teve representação, para a aquisição do veículo mencionado em epígrafe.

Foi nomeada a “Comissão de Abertura” das propostas, cujos elementos constituintes são os que se seguem: O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Eng.º Amilcar Machado; o Encarregado, Domingos Tomé; e o Vereador, Prof. António Carção. Como elemento suplente da “Comissão de Análise”, foi nomeado o Adjunto do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Fernandes.

Após a abertura das propostas e de as mesmas terem sido rubricadas pelos elementos constituintes da “Comissão de Abertura”, foi nomeada a “Comissão de

Análise” das propostas, cujos elementos constituintes são os que se seguem: o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Eng.º Amilcar Machado; o Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego) Domingos Carvalho; e o Vereador, Prof. António Carção. Como elemento suplente da “Comissão de Análise” foi nomeado o Adjunto do Ex.mo Presidente da Câmara, Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores: Varanda & Cordeiro, Lda - proposta base - 7.988.000\$00 (sete milhões novecentos e oitenta e oito mil escudos), proposta variante – 7.841.000\$00 (sete milhões oitocentos e quarenta e um escudos); Brangançauto – Comércio de Automóveis, Lda - 8.227.000\$00 (oito milhões duzentos e vinte e sete mil escudos); Motivo – Comércio de Automóveis de Mercados, S.A - 8.245.000\$00 (oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil escudos); Cimertex – Sociedade de máquinas e Equipamento, S.A – 9.760.000\$00 (nove milhões setecentos e sessenta mil escudos).-----

----- Os valores apresentados são acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade entregar as propostas à “Comissão de Análise”.-----

----- **3) “Abertura de propostas para “Execução de Infra – Estruturas Eléctricas da Zona Industrial em Miranda do Douro.”**-----

----- Foram presentes cinco propostas, apresentadas por cinco firmas especializadas na área, nomeadamente: Ribeiro & Gonçalves, Lda; Elidouro, Montagens Eléctricas do Douro Superior, Lda; Electro – Instaladora Mogadourense, Lda; E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade. Lda; e E.D.S. – Electrificadora Douro Sul, Lda, para execução da obra mencionada em epígrafe.-----

----- Foi nomeada a “Comissão de Abertura” das propostas, cujos elementos constituintes são os que se seguem: O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Eng.º Amilcar Machado; o Vereador, Eng.º Américo Tomé e o Vereador, Dr. Ilídio Rodrigues.-----

----- Após a abertura das propostas e de as mesmas terem sido rubricadas pelos elementos constituintes da “Comissão de Abertura”, foi nomeada a “Comissão de Análise” das propostas, cujos elementos constituintes são os que se seguem: o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, Eng.º Amilcar Machado; o Técnico Adjunto de Construção Civil, Francisco Marcos; o Adjunto do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Fernandes. Como elemento suplente da “Comissão de Análise” foi nomeado o Vereador, Eng.º Américo Tomé.-----

----- Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores: Ribeiro & Gonçalves, Lda - 2.098.350\$00 (dois milhões noventa e oito mil trezentos e cinquenta escudos); Elidouro- Montagens Eléctricas do Douro Superior, Lda - 1.684.000\$00 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil escudos); Electro – Instaladora Mogadourense, Lda - 2.057.100\$00 (dois milhões cinquenta e sete mil e cem escudos); E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda - 1.631.385\$00 (um milhão seiscentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco escudos); E.D.S. – Electrificadora Douro Sul, Lda - 2.387.460\$00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta escudos).-----

----- Os valores apresentados são acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade entregar as propostas à “Comissão de Análise”.-----

----- **4) “Loja n.º 1 do Mercado Municipal. Fim do contrato de adjudicação.”**-----

----- Mediante informação do Fiscal Municipal dos Mercados , constata-se que termina em Abril do ano em curso o contrato de arrendamento da loja n.º 1 do Mercado Municipal (Café Panorama) contraído com o Sr. Artur Maria Delgado.-----

----- Nos termos do parágrafo 1. do art.º 6º do Regulamento do Mercado Municipal, foi deliberado por unanimidade estabelecer o preço mínimo de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), e lanços não inferiores a 1.000\$00 (mil escudos), para o seu arrendamento que será apurado livremente pela Câmara Municipal de entre a proposta ou propostas mais elevadas na sequência do edital público afixado nos lugares de costume.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **5) "Rectificação do teor da deliberação do ponto n.º 8 da reunião de 23 de Fevereiro de 2000."**-----

----- A fim de ser rectificada a deliberação mencionada em epígrafe, e tendo sido presentes os requerimentos de alguns exploradores e/ou proprietários, solicitando o prolongamento do horário de funcionamento até às quatro horas da manhã, dos seus estabelecimentos de bebidas, os quais passo a indicar:-----

----- Jorge Manuel Sales Ferreira – Bar U2 – Miranda do Douro;-----

----- Ana Maria Alves Trancoso Gomes – Café Paulo – Miranda do Douro;-----

----- Ilídio Augusto Martins Cristal – Café Cristal – Miranda do Douro;-----

----- Ivo Manuel Rodrigues Luís – Taberna Fin de Seclo – Miranda do Douro;-----

----- Maria da Conceição Alves – Café Fonte Nova – Sendim.-----

----- Maria Virgínia Antão Damião Miranda – Café Miranda.-----

----- Tendo os pareceres da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro e das respectivas Juntas de Freguesia, sido favoráveis, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

----- **6) "Regulamento de Inventário e Cadastro do Património – Análise e aprovação."**-----

----- Presente o "Regulamento de Inventário e Cadastro do Património", para análise e aprovação do Executivo Municipal, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo e submetê-lo á apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Os Srs. Vereadores, Dr. Humberto Meirinhos e Dr. Ilídio Rodrigues, abstiveram-se da votação, em virtude de não terem recebido os documentos da reunião a tempo de serem analisados.-----

----- **7) "Análise e aprovação dos Estatutos da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora."**-----

----- Presentes os "Estatutos da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora", a Câmara Municipal analisou o documento e deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, assim como, submetê-lo á apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **8) "Obra : Infra-estruturas eléctricas na Estrada Nacional 218 em Miranda do Douro."**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, relativamente ao assunto supra referido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em conformidade com teor da informação mencionada, aprovar o Projecto e o Caderno de Encargos respectivos, assim como abrir concurso limitado, convidando para o efeito cinco firmas da especialidade.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **9) "Concurso para instalação de um guarda – vento na Biblioteca Municipal."**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, e nos termos do teor da referida informação, abrir concurso

a fim de fazer o ajuste directo.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **10) “Instalação do aquecimento central a gás no antigo liceu de Miranda do Douro – Libertação de caução e reforço de garantia bancária.**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, relativa ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e conforme o teor da referida informação, libertar a caução e o reforço de garantia bancária com o n.º 67882 sob o Banco Espírito Santo.-----

----- Mais deliberou dar conhecimento a Secção de Contabilidade.-----

----- **11) “Pedido de viabilidade para aquisição de terreno sito no Barrocal do Douro, para construção de casa de habitação, por parte de Eduardo Peres Marcos.”-----**

----- Presente o requerimento de Eduardo Peres Marcos, solicitando um pedido de viabilidade para aquisição de um terreno, sito no Barrocal do Douro, concelho de Miranda do Douro, para construção de uma casa de habitação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear uma “Comissão de Avaliação”, a fim de avaliar a viabilidade do pedido e o valor do terreno em causa, cujos elementos constituintes passo a referir: Eng.º Amílcar Machado, Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos; Francisco Marcos, Técnico Adjunto de Construção Civil; Vereador, Prof. António Carção e um representante da Junta de Freguesia de onde o terreno é sito.-----

----- **12) “Pedido de verba por parte da Associação Cultural e Recreativa de Vila – Chã de Braciosa.”-----**

----- Presente um pedido de verba por parte da Associação Cultural e Recreativa de Vila – Chã de Braciosa, a fim de fazer face a despesas previstas com a publicação no Diário da República dos Estatutos da referida Associação.-----

----- A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).-----

----- **13) “Rectificação do teor da deliberação do ponto n.º 5 da reunião de 23 de Fevereiro de 2000.”-----**

----- Conforme a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o teor da deliberação do ponto n.º 5, tomada em reunião de Câmara realizada em 23 de Fevereiro do ano em curso, passando a ter a seguinte redacção:-----

----- Conforme pedido de autorização por parte da firma “Paiva & Companhia, Lda”, a fim de proceder à alteração do loteamento da Zona Industrial, sito em Miranda do Douro, mais propriamente ao lote n.º 60, do qual a referida firma é proprietária, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos da informação técnica aprovar a alteração ao referido loteamento, em virtude de se ter verificado que 2/3 dos proprietários autorizam a mencionada alteração, a qual tem enquadramento legal, nos termos do art.º 36º (trinta e seis), do Decreto – Lei 448/99 (quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e nove), com a redacção dada pelo Decreto- Lei n.º 334/95 (trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco).-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **14) “Destaque de parcela de terreno solicitado por Manuel Joaquim Antunes e Maria Margarida Antunes Marcos.”-----**

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o destaque da parcela para construção, requerido por Manuel Joaquim Antunes e Maria Margarida Antunes Marcos a favor de Manuel Joaquim Antunes com a área de dois mil setecentos e setenta e cinco metros quadrados, sito no lugar de Vale Monio na freguesia de Duas Igrejas concelho de Miranda do Douro a confrontar do Norte

com Junta de Freguesia, Sul com os próprios, Nascente Augusto Matos e Poente com os próprios, ainda não inscrito na matriz.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio rústico com a área de 37.340 m<sup>2</sup>, sito no lugar denominado Vale Monio na freguesia de Duas Igrejas, a confrontar a norte com Junta de Freguesia, Sul José Manuel Fernandes, Nascente Augusto Matos, Poente Adelino Pêra e inscrito na matriz rústica 272º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o número 00607/23.03.00.-----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos do número dois, do artigo quinto, do Decreto Lei 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto Lei 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **15) "Alteração ao loteamento urbano de Narciso de Jesus Peres, sito em Miranda do Douro, solicitada por Casimio Rodrigues S. Pedro e Luis Alberto Vaz Neves Raposo."**-----

----- Presente o processo referido em epígrafe e após análise do mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deslocar-se ao local em referência na próxima reunião de Câmara, a fim de analisar o assunto pormenorizadamente.-----

----- **16) "Rectificação do teor da deliberação do ponto n.º 6 da reunião de 23 de Fevereiro de 2000."**-----

----- Conforme a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o teor da deliberação do ponto n.º 6, tomada em reunião de Câmara realizada em 23 de Fevereiro do ano em curso, passando a ter a seguinte redacção:-----

----- **"Loteamento urbano sito na Forca, em Miranda do Douro – Análise e aprovação do processo do loteamento e respectivas especialidades solicitada pela firma Vitorcel Construções, Lda."**-----

----- Presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de loteamento e respectivas especialidades, sendo obrigatório ao requerente realizar além do previsto no presente mapa de medições e orçamento, os seguintes trabalhos:-----

----- Três candeeiros de iluminação pública; muros de suporte de terrenos, de modo a criar duas plataformas; percurso empedrado de acesso a toda a zona de utilização colectiva; drenagem das águas, de modo a evitar arrastamento de terras.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade inserir na "Ordem do Dia" os pontos seguintes: ponto n.º 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; e 24.**-----

----- **17) "Obra – Adaptação da casa da Abadia de Génisio a Centro Cultural / 1ª Fase – Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista."**-----

----- Conforme a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos, relativa ao assunto supra referido, e cuja obra foi adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda, a Câmara Municipal após análise do mesmo deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista, do valor de 3.996.600\$00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil e seiscentos escudos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **18) "Obra – Construção de piscina coberta em Miranda do Douro – Auto nº5."**-----

----- Presente o auto n.º 1 referente á obra mencionada em epígrafe, adjudicada á firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, cujo valor é de 29.576.227\$00 (vinte e nove milhões quinhentos e

setenta e seis mil duzentos e vinte e sete escudos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **19) “Aquisição de colunas de iluminação pública e armaduras para as infra-estruturas eléctricas na E.N. 218 em Miranda do Douro.”**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal após análise do mesmo deliberou por unanimidade, abrir concurso para o efeito, consultando cinco firmas da especialidade.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **20) “Aquisição de colunas de iluminação pública e armaduras para a entrada da cidade.”**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou o mesmo e deliberou por unanimidade, abrir concurso consultando para o efeito cinco firmas da especialidade.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **21) “Empreitada da piscina coberta de Miranda do Douro – Trabalhos a mais de natureza imprevista.”**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou o mesmo e deliberou por unanimidade aprovar o valor dos trabalhos a mais de natureza imprevista, relativos á obra supra mencionada, cujo valor é de 1.580.000\$00 (um milhão quinhentos e oitenta mil escudos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor.---

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **22) “Obra – Execução de caixilharia na recuperação dos cabanais do Largo do Castelo – Auto n.º 1.”**-----

----- Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamentos referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade aprovar o auto n.º 1 relativo á obra supra mencionada, adjudicada á firma “Oficina de serralharia mecânica, de Graciano Santos Maciel Vieira”, cujo valor do auto é de 2.957.500\$00 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **23) “Obra – Recuperação da Forja de Prado Gatão – Auto n.º 1.”**-----

----- Presente a informação do Técnico Superior desta Câmara Municipal, Arquitecto Francisco Vieira, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou o mesmo e deliberou por unanimidade aprovar o auto n.º 1 relativo á obra supra mencionada, adjudicada á firma “José Reis de Castro, Lda”, cujo valor é de 2.844.256\$00 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis escudos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

----- **24) “Obra – Execução de caixilhariás na recuperação dos cabanais do Castelo – Trabalhos a mais de natureza imprevista.”**-----

----- Presente a Informação do Técnico Superior desta Câmara Municipal, Arquitecto Francisco Vieira, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou o mesmo e deliberou por unanimidade abrir concurso, consultando para o efeito cinco firmas da especialidade.-----

----- Mais deliberou aprovar o ponto em minuta.-----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números ..... até ..... cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

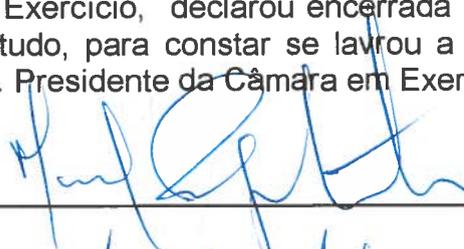
**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

----- e também relacionados na nota anexa, no total de -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária.-----



---



---